



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FÍSICO-FUNCIONAL

Rua Eugênio do Nascimento, s/n – Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora – MG – CEP: 36038-330 – (32) 2102-3256
E-mail: mestrado.fisioterapia@uff.edu.br; Site: www.uff.br/mcreab

EDITAL N° 001/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-funcional (PPGCRDF) da UFJF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a necessidade de detalhar o regulamento de credenciamento do seu quadro docente, conforme legislação específica, resolve:

Art. 1º O credenciamento no Programa será avaliado ao final da vigência do anterior.

§ 1º O docente permanente deverá apresentar ao Colegiado a sua solicitação, acompanhada de documentação comprobatória, após o término do período de vigência de seu credenciamento, até dia **28/02/2021**.

§ 2º Para o credenciamento, o docente permanente deverá comprovar:

- I - Produção científica caracterizada por regularidade, qualidade e quantidade, sendo esta compatível com os critérios de avaliação adotados para área de Educação Física (área 21) no quadriênio vigente à solicitação.
- II - O solicitante deverá ter **quatro** produtos (artigos, capítulos, livros) publicados ou aceitos para publicação, nos 48 meses anteriores à solicitação, **com coautoria de discente do Programa**, de acordo com os seguintes critérios:
 - a) Periódicos classificados em estratos superiores ou igual a B2;
 - b) Capítulos classificados como pelo menos C3, de acordo com os critérios estabelecidos pela área 21, no quadriênio vigente;
 - c) Livros classificados no mínimo como L3, de acordo com os critérios estabelecidos pela área 21, no quadriênio vigente.
- III Ou, o solicitante deverá ter pelo menos dois produtos (artigos,

capítulos, livros) em análise ou aceitos para publicação, **com co-autoria de discentes do PPGCRDF** e **quatro** outros produtos publicados ou aceitos para publicação, nos 48 meses anteriores à solicitação, sem co-autoria de discentes do PPGCRDF, de acordo com os seguintes critérios:

- d) Periódicos classificados em estratos superiores ou igual a B2;
- e) Capítulos classificados como pelo menos C3, de acordo com os critérios estabelecidos pela área 21, no quadriênio vigente;
- f) Livros classificados no mínimo como L3, de acordo com os critérios estabelecidos pela área 21, no quadriênio vigente;

Parágrafo unico: os docentes que ingressaram durante a vigência do quadriênio, terão a quantidade de seus produtos relativizada de acordo com o tempo de permanência no quadriênio em análise.

- IV - ter ministrado disciplina(s) pelo menos por 02 (dois) semestres, nos últimos 08 (oito) semestres;
- V - estar orientando ou co-orientando pelo menos 01 (um) aluno regularmente matriculado no PPGCRDF, no momento da solicitação;
- VI - ter concluído pelo menos 50% das orientações sob sua responsabilidade no prazo regulamentar ou ter concluído suas orientações com tempo médio de integralização compatível com o recomendado pela área de Educação Física (área 21) e Pró-reitoria de Pesquisa (PROPP) da UFJF, desconsiderados os alunos que trancaram matrícula durante o curso ou que foram desligados por motivo de doença ou por iniciativa própria;
- VII - ter demonstrado iniciativas de inserção internacional, por meio de ações de cooperação realizadas com pesquisadores/instituições estrangeiras e/ou inserção social de impacto comprovado por parcerias, publicações ou editais que indicam o cunho social da pesquisa, e/ou produtos/processos de inovação tecnológica.

§ 3º No caso de não cumprimento de algum dos incisos do parágrafo 2º o docente deverá apresentar justificativa fundamentada para apreciação do colegiado.

Art. 2º A estabilidade, ao longo do quadriênio, do conjunto de docentes do PPGCRDF será objeto de acompanhamento e de avaliação sistemática pelo colegiado do PPGCRDF;

Art. 3º O presente edital obedecerá os seguintes prazos:

Etapa	Datas
Inscrições	04/01 à 28/02/2021
Análise pela Coordenação do PPGCRDF	01/03 à 09/04/2021
Divulgação do Resultado de Recredenciamento de docentes permanentes do PPGCRDF	12/04/2021
Prazo para recursos	13/04 à 16/04/2021
Análise de recursos	19/04 à 29/04/2021
Resultado final homologado de credenciamento docentes permanentes do PPGCRDF	30/04/2021

Art. 4º O docente permanente será acompanhado anualmente pela coordenação do Programa em relação à produção científica no ano corrente. Além disso, todos os docentes serão avaliados pela coordenação quanto à produção científica total no último ano do quadriênio de avaliação do Programa.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado de Pós-Graduação e se necessários, encaminhados para parecer da PROPP da UFJF.

Art. 6º O presente edital entra em vigor nesta data.



Prof.^a Dr.^a Paula Silva de Carvalho Chagas
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-funcional -
PPGCRDF, UFJF

**Mestrado em Ciências da Reabilitação
e Desempenho Físico-Funcional
FACFISIO - UFJF**